

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

TERÇA-FEIRA, 30-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 443



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
Processo nº 4351/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 038/25, com base na ata da licitação realizada aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco e no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/25**, processo nº 4351/25, que trata da: “Contratação de serviços especializados de Limpeza Predial, recepção, manipulação de alimentos e limpeza de caixas d’ água com disponibilização de mão de obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.” **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedoras as empresas **FAST COMFORT LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA**, que ofertou o menor lance para prestação do serviço referente aos lotes 01, 02 e 03, no valor de R\$ 2.501.573,66 e a empresa **D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS**, que ofertou o menor lance para prestação do serviço referente ao lote 04, no valor de R\$ 19.221,16, totalizando o valor de R\$ 2.250.794,82 (dois milhões duzentos e cinquenta mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Bom Jardim, 30 de setembro de 2025.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

TERÇA-FEIRA, 30-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 443



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 379, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA PARTE DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RJ, CRIADA
PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 356, DE 13
DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a estrutura de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Administração, extinguindo-se o cargo comissionado de Diretor Técnico do E-SOCIAL, com simbologia DAS-1.

Art. 2º Fica alterada a estrutura de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Fazenda, criando-se 01 (um) cargo comissionado de Diretor Executivo da Secretaria de Fazenda, de simbologia DAS-1.

Art. 3º Compete ao Diretor Executivo da Secretaria de Fazenda:

- I - direcionar pareceres em questões relativas a assuntos administrativos e operacionais;
- II – direcionar a Secretaria Municipal de Fazenda referente a suporte de direção e assessoramento de toda secretaria;
- III - direcionar e providenciar os recursos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda;
- IV – direcionar e desenvolver os meios adequados para orientação dos servidores quanto aos cumprimentos de seus deveres e obrigações;
- V – realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento das normas técnicas de contabilidade, tesouraria e cadastro municipal;
- VI – quando necessário, emitir pareceres sobre assuntos contábeis, financeiros e cadastrais;
- VII – prestar gerenciamento e controle de todo o andamento da Secretaria de Fazenda;
- VIII – prestar, pessoalmente ou por telefone, ótimo atendimento ao público e aos colegas, fornecendo-lhes de forma cortês e educada, todas as informações de serviço que estiverem ao seu alcance e, quando for o caso, encaminhando-os aos órgãos ou pessoas competentes;
- IX – zelar pela guarda e conservação de valores e equipamentos da unidade; e
- X – executar outras tarefas correlatas determinadas pelo chefe imediato.

Art. 4º Fica alterada a estrutura de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, extinguindo-se os cargos comissionados de Coordenador de Serviço de Inspeção Municipal - SIM, com simbologia DAS-2 e Assessor II Administrativo, com simbologia DAS-3.

Art. 5º Fica alterada a estrutura de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, criando-se 01 (um) cargo comissionado de Coordenador de Serviço de Inspeção Municipal - SIM, com simbologia DAS-2 e Assessor II Administrativo, com simbologia DAS-3.

Parágrafo Único – Ficam mantidas as atribuições dos referidos cargos contidas na Lei Complementar nº 366, de 12 de março de 2025.

Art. 6º Ficam as Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Agricultura e Desenvolvimento Rural e Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico com as suas

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

TERÇA-FEIRA, 30-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 443



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

estruturas administrativas redefinidas, de acordo com o anexo I desta lei.

Art. 7º A dotação orçamentária para custeio desta lei, já foi prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo retroagir seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

TERÇA-FEIRA, 30-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 443



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DAS
SUPERVISOR DE GESTÃO E COMPRAS	DAS-ESP
CONTROLADOR INTERNO	DAS-ESP
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS-1
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO PRÉDIO	DAS-1
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAS-1
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTAO MUNICIPAL	DAS-2
COORDENADOR DE GESTÃO E COMPRAS	DAS-2
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	DAS-2
COORDENADOR DE OUVIDORIA MUNICIPAL	DAS-2
COORDENADOR DE LICITAÇÃO	DAS-2
COORDENADOR DE LICITAÇÃO	DAS-2
COORDENADOR DE ATENDIMENTO	DAS-2
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RH	DAS-2
ASSESSOR II DE PROTOCOLO	DAS-3
ASSESSOR II DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DAS-3
ASSESSOR III ADMINISTRATIVO	DAS-4
ASSESSOR III ADMINISTRATIVO	DAS-4
ASSESSOR III ADMINISTRATIVO	DAS-4
ASSESSOR III ADMINISTRATIVO	DAS-4
ASSESSOR III DE OUVIDORIA	DAS-4
CHEFE GERAL DE LICITAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO	CAI
CHEFE DE PATRIMÔNIO	CAI
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAI-I
CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAI-I
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	CAI-I
CHEFE DE PROTOCOLO	CAI-I
CHEFE DE ARQUIVO DE RECURSOS HUMANOS	CAI-II
CHEFE DE GERENCIAMENTO DE DADOS	CAI-III

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	DAS
DIRETOR GERAL DA SMF	DAS-1
DIRETOR EXECUTIVO DA SMF	DAS-1
DIRETOR FINANCEIRO SMF	DAS-1
ASSESSOR DE CAIXA E TESOUREARIA	DAS-1
DIRETOR DE GABINETE SMF	DAS-1
ASSESSOR FAZENDÁRIO – ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS	DAS-1
COORDENADOR DE TESOUREARIA	DAS-2
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	DAS-2
ASSESSOR II DE CONTABILIDADE	DAS-3
ASSESSOR II DE FINANÇAS	DAS-3
CHEFE DA ELABORAÇÃO DA LOA, REGULARIZAÇÃO DO CAUC E APOIO À CONTABILIDADE MUNICIPAL	CAI
CHEFE DE DEPT DE RECEITA MUNICIPAL E	CAI-I

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

TERÇA-FEIRA, 30-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 443



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

CADASTRO TÉCNICO	
CHEFE DEPT DE TESOUREARIA	CAI-I
CHEFE DE CADASTRO INCRA	CAI-III
CHEFE DO SISTEMA REGIN	CAI-III

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE , LAZER E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DAS
SUPERVISOR DA CULTURA MUNICIPAL	DAS-ESP
DIRETOR DE ESPORTE	DAS-1
DIRETOR DE LAZER E JUVENTUDE	DAS-1
DIRETOR DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS	DAS-1
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	DAS-1
COORDENADOR DE CULTURA	DAS-2
COORDENADOR DE TURISMO E EVENTOS	DAS-2
ASSESSOR II DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	DAS-3
ASSESSOR II DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	DAS-3
ASSESSOR II DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	DAS-3
ASSESSOR II DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	DAS-3
ASSESSOR II DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	DAS-3
ASSESSOR II DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	DAS-3
ASSESSOR II DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	DAS-3
ASSESSOR III DE TURISMO	DAS-4
ASSESSOR III DE ARTES E COMUNICAÇÃO	DAS-4
ASSESSOR III DE CULTURA	DAS-4
ASSESSOR III DE MUSEU, MEMÓRIA E CONSERVAÇÃO	DAS-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	DAS
DIRETOR EXECUTIVO	DAS-1
DIRETOR DE AGRICULTURA	DAS-1
COORDENADOR DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	DAS-2
COORDENADOR DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM	DAS-2
ASSESSOR II ADMINISTRATIVO	DAS-3
ASSESSOR II DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	DAS-3
ASSESSOR II DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	DAS-3
ASSESSOR II DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	DAS-3

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

TERÇA-FEIRA, 30-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 443



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1271/2024

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 067/2024**, que trata de: “Eventual e futura aquisição de materiais de construção em geral e materiais que compõem o sistema de iluminação pública, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jardim – RJ”. **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedoras as Empresas: **BARRA ALEGRE ATACADO E VAREJO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens (1, 2, 10, 14, 15, 45, 47, 64, 88, 92, 107, 108, 109, 110, 112, 146, 147, 150, 169, 181, 190, 194, 200, 220, 227, 239, 242, 352, 353 e 357) no valor de R\$ 33.965,27 (trinta e três mil e novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos); **NOVA PIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens (3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 17, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 30, 53, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 87, 95, 104, 105, 118, 127, 129, 130, 132, 143, 145, 156, 157, 164, 170, 184, 185, 191, 192, 201, 215, 222, 228, 238, 241, 247, 259, 261, 263, 264, 272, 273, 279, 280, 282, 283, 286, 289, 290, 291, 293, 298, 302, 304, 313, 322, 323, 327, 332, 334, 336, 337, 339, 340, 341, 345, 346, 347, 356, 359, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374 e 375) no valor de R\$ 582.854,48 (quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); **ARMAZÉM SUPERMAC LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens (4, 16, 18, 19, 24, 25, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 58, 65, 66, 68, 80, 81, 82, 89, 90, 91, 93, 96, 97, 98, 99, 101, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 131, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 141, 142, 144, 149, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 186, 187, 188, 189, 193, 195, 196, 197, 199, 202, 203, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 216, 217, 218, 219, 223, 224, 225, 226, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 243, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 260, 262, 266, 276, 284, 285, 287, 288, 292, 294, 295, 296, 297, 299, 300, 301, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 314, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 324, 325, 328, 331, 333, 338, 342, 343, 344, 348, 349, 350, 351, 354, 355, 358 e 360) no valor de R\$805.736,93 (oitocentos e cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos); **LENDARIO COM E IMPORTAÇÃO DE MATS ELETRICOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens (33 e 278) no valor de R\$ 66.770,00 (sessenta e seis mil e setecentos e setenta reais); **INOVA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens (37, 48, 49, 50, 51, 52 e 57) no valor de R\$ 68.409,20 (sessenta e oito mil e quatrocentos e nove reais e vinte centavos); **CONSULTECH – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens (41, 46, 94, 103, 119, 148, 151, 168, 204, 205, 221, 240, 265, 268, 269, 270, 271, 274, 275, 281, 315 e 326) no valor de R\$ 12.948,88 (doze mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); **JIT SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens (56, 59, 329 e 335) no valor de R\$ 39.633,00 (trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e três reais); **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer o item (100) no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **W LED ELETRICA LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens (102, 106 e 267) no valor de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais); **B S C HIDRAULICA LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens (120, 124 e 214) no valor de R\$ 4.806,00 (quatro mil e oitocentos e seis reais); **VRM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens (136 e 277) no valor de R\$967,80 (novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos); **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens (140, 198 e 330) no valor de R\$ 16.572,50 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e dois reais

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

TERÇA-FEIRA, 30-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 443



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

e cinquenta centavos); e GCM COMERCIAL LTDA, que ofertou o menor lance para fornecer o item **(244)** no valor de R\$ 999,50 (novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de **R\$ 1.682.593,56 (um milhão e seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).**

Bom Jardim, 29 de setembro de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

TERÇA-FEIRA, 30-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 443



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 503/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O COMITÊ GESTOR DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI – NO MUNICÍPIO DE
BOM JARDIM-RJ.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão responsável pelo acompanhamento e gestão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no Município de Bom Jardim, tendo em vista o Acordo de Cooperação Técnica nº 57/2025, assinado entre o Município e o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD);

CONSIDERANDO o disposto no item 5.1.3 do Termo de Cooperação nº 57/2025 assinado entre as partes (SEI-430001/004655/2025), referente às obrigações do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo para comporem o Comitê Gestor do SEI no Município de Bom Jardim.

THIAGO MUNIZ BRAGA, matrícula 41/7678;
ARTHUR FERNANDES HOELZ SILVA, matrícula 41/7624;
LUIZ GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 41/7804 ;
DIEGO MARQUES FELIPE, matrícula 11/6431;
PABLO BENVENUTI BORBA, matrícula, 11/7420

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

**AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

TERÇA-FEIRA, 30-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 443



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 500/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE
IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DE SERVIÇOS RJ DIGITAL NO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-RJ.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de criação do Comitê Gestor da solução, designando servidores municipais para atuarem como pontos focais na implementação da solução de governo digital, tendo em vista o Acordo de Cooperação Técnica nº 48/2025, assinado entre o Município e o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD);

CONSIDERANDO o disposto no item 5.1.3 do Termo de Cooperação nº 48/2025 assinado entre as partes (SEI-430001/003721/2025), referente às obrigações do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo para comporem o Comitê Gestor da solução, atuando como pontos focais para promoção e implantação do referido sistema (Portal de Serviços RJ Digital Municípios) no Município de Bom Jardim-RJ, bem como encarregados pelo tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 41, da Lei Federal nº 13.709/2018 e do Decreto Estadual nº 48.891/2024.

THIAGO MUNIZ BRAGA, matrícula 41/7678;
ARTHUR FERNANDES HOELZ SILVA, matrícula 41/7624;
LUIZ GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 41/7804 ;
DIEGO MARQUES FELIPE, matrícula 11/6431;
PABLO BENVENUTI BORBA, matrícula, 11/7420

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

**AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO**